



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



## Projeto de Lei Nº 51/2023

### **Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Tatuí a Procissão dos Cavaleiros de São Jorge.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial de Tatuí a Procissão dos Cavaleiros de São Jorge.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 03 de julho de 2023.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3621/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: WN4D-6BVU-8HN8-CJ72



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



## JUSTIFICATIVA

A Procissão dos Cavaleiros de São Jorge é uma tradição de profundo significado cultural realizada no município de Tatuí há décadas. O cortejo abre as comemorações da também tradicional Festa de São Jorge, integrando programação que une religião e confraternização. Nesse contexto, este projeto de lei tem como objetivo declarar a procissão como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Tatuí, reconhecendo sua importância histórica, cultural e religiosa para a comunidade local e toda a região.

Em primeiro lugar, é fundamental ressaltar o valor histórico da procissão e cultural dos cavaleiros. O cortejo remonta a tempos passados, sendo uma manifestação que atravessa gerações, mantendo viva a memória coletiva e a identidade do povo de Tatuí. Em segundo lugar, a procissão desempenha um papel relevante no contexto religioso. São Jorge é um santo padroeiro venerado por muitos fiéis, e a procissão, uma grande manifestação de devoção e fé.

Cabe ressaltar que a procissão reúne a comunidade em um ato de confraternização, promovendo o fortalecimento dos laços sociais e a coesão entre as comunidades da cidade e do entorno. O evento atrai cerca de 500 cavaleiros, de Tatuí e da região, que seguem pelas principais ruas do município, tendo à frente o andor de São Jorge. O trajeto que se inicia na avenida Cônego João Clímaco de Camargo, a Avenida das Mangueiras, termina no Lar Donato Flores, onde acontecem shows e provas equestres.

Ao conceder o status de Patrimônio Cultural Imaterial à Procissão dos Cavaleiros de São Jorge, esta Casa de Leis reconhece sua importância como parte integrante da cultura local e garante preservação e respeito.

Outro ponto relevante é o potencial econômico e turístico que a declaração trará ao município de Tatuí, uma vez que o reconhecimento dá visibilidade e pode atrair visitantes de outras regiões, impulsionando o turismo local, favorecendo a economia e o desenvolvimento da cidade e gerando oportunidades para empreendedores locais, como artesãos, comerciantes e prestadores de serviços, estimulando o crescimento sustentável da economia.

Por fim, essa medida é de suma importância para a salvaguarda das tradições, da história e da identidade da comunidade local.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3621/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: WN4D-6BVU-8HN8-CJ72



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 03 de julho de 2023.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3621/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: WN4D-6BVU-8HN8-CJ72



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WN4D6BVU8HN8CJ72>"?chave=WN4D6BVU8HN8CJ72, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WN4D-6BVU-8HN8-CJ72**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3621/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: WN4D-6BVU-8HN8-CJ72